



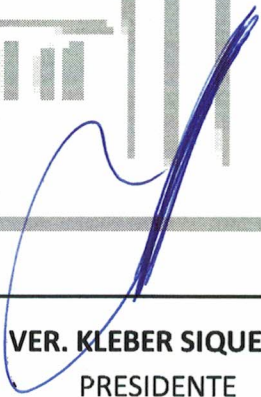
"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do Art. 49, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir parecer da comissão sobre a Mensagem de **VETO Nº 104/2023** que decide VETAR TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO, O **PROJETO DE LEI N.º 170/2023**, DE 28 DE AGOSTO DE 2023 - DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL MANGABEIRA, QUE DISPÕE SOBRE: "INSTITUI A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE SERVIÇO SOCIAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA."

Ao compulsar os autos, esta comissão concorda e manifesta-se **contraria** ao parecer do **Relator Thiago Fogaça** e consequentemente pela **REJEIÇÃO** do veto total ao **Projeto de Lei do Legislativo nº 170/2023**, considerando o mesmo de ordem **Constitucional**.

Boa Vista/RR, 12 de julho de 2024.


VER. KLEBER SIQUEIRA
PRESIDENTE


VER. DANIEL MANGABEIRA
VICE-PRESIDENTE